

IN MEMORIAM DE RAYMUNDO CÂNDIDO

Sidney F. Safe Silveira

Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito
da Universidade Federal de Minas Gerais

Da velha Santa Quitéria, nos idos de 1906, partia para uma longa vida, melhor, para uma longa luta pela vida e pelos direitos o nosso querido e amigo Raymundo Cândido. Foi-lhe toda a carreira vivida de forma correta, seja como advogado, jurista ou militante da classe dos Advogados das Minas Gerais, no Brasil.

Ameno e correto no trato com seus alunos e colegas, sabia, entretanto, como ninguém, tornar-se gélido e distante para com aqueles que, ou não lhe respeitassem, ou que se dessem a intimidades não queridas e não aceitas. O “gentleman” fazia-se então, o duro e exigente mestre, quando na Faculdade ou radical antagonista quando sentia ameaçados os direitos dos advogados, enquanto militante da Ordem, ou ainda, o “ex adverso” terrível e inclemente ou quanto vislumbrasse mesmo ao longe, o advogado sem escrúpulo ou chicanista na demanda de que participasse. Era sempre, a meu juízo, exemplar e correto.

Retrato do afirmado, deu-nos o velho Raymundo Cândido no prólogo de seu “Do ingresso no juízo penal”, afirmando categórico:

“Os batalhadores das lides forenses não devemos, por comodismo ou por temor do isolamento, sopitar pontos de vista que se nos afigurem defensáveis pelo receio de que não congreguem a média da *Communis opinio*. O temor reverencial e a posição acomodaticia são os lubrificadores do espírito de rotina, crosta impermeável “às infiltrações benéficas do progresso nas instituições livres”.

Seu aluno na pós-graduação desta Casa de Afonso Pena, seu Conselheiro e Diretor na Ordem dos Advogados foi-me longa e compensadora a convivência com o Professor e amigo Raymundo Cândido. Falar dele é como “contar histórias de Minas p’ros brasileiros do Brasil”, na frase elétrica de Mário de Andrade. Realmente, enquanto viveu, ele o fez intensamente, Raymundo Cândido foi parte das melhores histórias de Minas. Formando-se em 1939, já nos primeiros dias de fevereiro de 1940, requeria sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a recomendação de cultos e honrados advogados da época, que lhe subscreveram a boa reputação e ilibada conduta. Noraldino de Mello Castro, Francisco Silviano Brandão e Moacir Bracarense. Ou ainda, sob o atestado do então juiz de Direito da 3ª Vara de Belo Horizonte, o culto Telêmaco Autran Dourado ou do Juiz Waldfrido Andrade, que lhe passou folha corrida. Cercava-se, ou acercava-se sempre dos melhores. Ao tornar-se livre docente desta Casa de Afonso Pena, em 1954, classificou-se em 1º lugar. E, no ano seguinte publicava o livro “Da representação no processo penal”, obra com que disputaria a cátedra de judiciário penal. Ali, à pág. 29, escreveu “O direito está para a vida em sociedade como o sol para o sistema planetário. Enquanto norma de conduta, reguladora das ações humanas, determina o modo de comportamento dos indivíduos entre si e de cada um em relação à própria sociedade. A liberdade do homem encontra seu limite na Lei, que é norma geral, impessoal e obrigatória”. Passagem em que se vislumbra, a sempre presente simbiose, às vezes estranha, em que se debate o advogado, espadachim insubordinado e rebelde da liberdade, e, ao mesmo tempo, escravo do direito oriundo da lei. Nesta simbiose vivemos nossas vidas, nela viveu e pregou o Professor Raymundo Cândido. De suas obras jurídicas, todas oriundas do seu périplo universitário, esta casa muito as conhece e relembra; de sua figura de cidadão honrado e pai de família bondoso, dão-nos testemunho o amor de seus 9 filhos, à frente o jovem Conselheiro Raymundo Cândido Júnior e seus 10 netos, além de sua inseparável companheira, D. Elaine.

Por último, nesta egrégia de monagenária Congregação da Casa de Afonso Pena, seu aluno, colega e amigo relembrará um episódio, do qual ressaiba seu amor pela causa da Ordem dos Advogados do Brasil. Ao finalizar-se a construção da Casa do advogado, a portentosa sede da OAB/MG, já exauridas as finanças da casa, chamou-me ele e nós, ele e eu seu Diretor Tesoureiro, avalizamos a OAB, pessoalmente, na vultosa quantia então de Cinco Milhões de Cruzeiros, e completou-se a construção.

Era este o Professor Raymundo Cândido que conheci. Dele muitas são as saudades. Seus passos, medidos e pesados, haverão, por longo tempo, de ressoar em sua Faculdade, fazendo côro às lições de direito e de vida, que, a nós, o amigo e mestre legou.